



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 72 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 8686/2022
Data: 27/07/2022 - Horário: 14:08
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A
POSSIBILIDADE DE REALIZAR CALÇAMENTO NA RUA QUE
DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE ALTO
LIBERDADE, INTERIOR NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente que estude **A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CALÇAMENTO NA RUA QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE ALTO LIBERDADE, INTERIOR NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES**

A solicitação se faz necessária, para melhorar o acesso das pessoas nesse local.

Marilândia/ES, 27 de julho de 2022.



JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Vereador

*Encaminha-se ao Poder Executivo Municipal
Em, 02/08/2022.
PRESIDENTE*